

DOCUMENTO SÍNTESE

III Reunião Ordinária de Pró-reitores de Planejamento e Administração das IFES

I Reunião Extraordinária de Pró-reitores de Planejamento e Administração das IFES

11, 12 e 13 de Setembro de 2013

Pró-Reitores e Pró-Reitoras

Convidados e Convidadas

Na II Reunião do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES, em Poços de Caldas–MG, nos dias 12, 13 e 14 de junho, chegou-se ao consenso entre os participantes, a partir da proposição da Comissão de Planejamento e Avaliação do FORPLAD, sobre a necessidade de debater o planejamento, reconhecendo que ainda não é uma prática plenamente institucionalizada no conjunto das IFES.

Trata-se de compreender a necessária reflexão coletiva sobre a universidade que se pretende para a sociedade, a partir do que se define como compromissos com a realidade social, uma vez que a Universidade assume opções acadêmicas e de gestão, produz conhecimentos e forma profissionais e cidadãos.

Ações de governo e do próprio avanço dos processos democráticos conquistados pelos movimentos sociais organizados, tem indicado, na última década, para a obrigação das instituições universitárias terem projetos, serem avaliadas na execução desses projetos e prestarem contas dos recursos públicos alocados, em sua relação com o planejado.

A criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – trouxe a obrigatoriedade das universidades terem projetos, que construídos autonomamente, sejam a referência para a avaliação. Esta, por seu turno, procura evidenciar como a universidade está avançando em direção ao futuro desejado, especialmente através da avaliação externa e interna de cada instituição e de seus cursos.

Da mesma forma, tem sido solicitado das IFES o Plano de desenvolvimento de tecnologia da informação – PDTI – e o Plano de Logística Sustentável – PLS – este último, que deverá necessariamente ser implantado até o final do ano de 2013, e que se apresenta sem início em muitas IFES.

Desta forma, os normativos reconheceram e instituíram o óbvio: o planejamento e a avaliação são atividades indispensáveis para o desenvolvimento da universidade e para prestação de contas à sociedade dos compromissos inerentes à sua condição de ente público. E, ao mesmo tempo, colocam para a Universidade uma qualificação em seus processos de gestão que passam a demandar profissionais (servidores) com perfis menos administrativo e mais de avaliação e

gestão, com capacidade de analisar, elaborar relatórios, propor soluções de transparência e segurança da informação, bem como de gestão ambiental e racionalização dos custos.

O projeto institucional, configurado no PPI e no PDI é, assim, maior do que o projeto de uma gestão visto que ele define a universidade e seus compromissos sociais e ambientais. Dentro dele hoje se colocam em destaque também as condições consideradas estratégicas, quais sejam tecnologia da informação e consumo consciente. Sendo assim, o plano de uma administração universitária deve responder a esse projeto e explicitar as estratégias que serão implementadas para realizá-lo.

Os órgãos de controle atentos com essa condição estabelecida para as Universidades tem se debruçado, sobretudo nos momentos de auditorias anuais (Relatórios de Gestão), sobre os normativos existentes e tem “procurado” (re)conhecer o PDI de cada IFES em suas ações e despesas realizadas: ações, avanços e dificuldades na sua concretização.

Tal pode ser comprovado na leitura do Anexo Único da Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012, que aborda, dentro outros enfoques, a necessidade da Unidade “*evidenciar as estratégias adotadas para alcançar seus objetivos estratégicos (item 2.2) e, também os resultados alcançados pela execução das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas e as metas alcançadas (item 2.3)*” .

O fato é que mesmo com esses instrumentos normativos, que exigem projeto, execução e prestação de contas, a cultura do planejamento e do uso adequado das avaliações feitas – sejam externas ou internas – não está consolidada. Além disso, pela concepção de auditoria dos órgãos de controle, o que se percebe é que a análise da Instituição tem sido permeada por indicadores de gestão criados pelo TCU e não por indicadores criados pelas próprias universidades.

Os indicadores do TCU, cuja metodologia é desconhecida, são vistos como impositivos, ao mesmo tempo, parte importante das universidades não tem conseguido realizar o contraponto, apresentando fragilidade no debate com os órgãos de controle, sobretudo por falta de capacidade de apresentação de seus próprios indicadores.

Situação que expressa a dificuldade de estabelecer os indicadores de um planejamento instituído (PDI, PDTI e PLS) e dar conta de sistematizá-los, acompanhá-los e, principalmente, ordenar e reordenar políticas.

As práticas de planejamento e avaliação, independente da norma, são essenciais para indicar o caminho, aglutinar e direcionar esforços, otimizar a aplicação de recursos e alcançar a efetividade.

Essa foi uma tarefa assumida pela Coordenadoria do Foplad, realizada por meio de sua Comissão de P&A, com objetivo de contribuir para a progressiva institucionalização do planejamento e da avaliação como uma prática integrante da cultura das instituições. Para isso é necessário que o FORPLAD seja um espaço de reflexões e de construção de alternativas que estimulem e facilitem tais práticas.

Dando consequência ao debate, no Fórum de Poços de Caldas–MG se deliberou pela pauta/temas de Salvador-BA, em setembro de 2013:

- 1) O PDTI no contexto das IFES: uma proposta elaborada pela UFLA;

- 2) Painel “Planejamento e Avaliação” Institucionalizada.: analisando o SINAES e o PDI”
- 3) Painel “Planejamento em IFES. Relatos de Experiências: UFPE, UNILA, UFV”.
- 4) Painel “Relato da experiência na elaboração, aferição e avaliação de indicadores de desempenho”
- 5) “Plano de Logística Sustentável da UFSC: uma proposta de construção da sustentabilidade

Tal pauta deverá ser realizada tendo como base as experiências e conhecimentos acumulados pelas diferentes instituições, sobretudo em suas equipes de planejamento e administração.

No caso do PDTI teremos a experiência da UFLA. Já para debater o planejamento e avaliação teremos duas etapas. Uma em que se discuta sobre as implicações da Lei do SINAES, teoricamente e outra em que será apresentado um conjunto de experiências em diferentes IFES.

Ainda, a Comissão de P&A deverá assumir o debate sobre indicadores de desempenho e sobre o desafio da sustentabilidade nas gestões das Universidades.

Nesses casos, o objetivo é avançarmos no processo de discussão, com objetivo de estreitamento das relações com CGU e TCU com vistas a discutir e/ou (re)definir indicadores para o Relatório de Gestão que reflitam aspectos relevantes do fazer da Universidade, tanto para os gestores como para o governo, os órgãos e controle e, principalmente, para a sociedade.

Além disso, é mister ampliar a consciência de atores institucionais que tem a responsabilidade de gestão sobre a contribuição do planejamento para a efetividade da gestão e da ação institucional e abrir espaço para a gradativa construção de uma agenda no FORPLAD sobre concepções e metodologias de planejamento e sobre estratégias para que elas se capilarizem. Certamente, os gestores que integram o FORPLAD serão os principais agentes disseminadores das alternativas que vierem a ser validadas.

Ratifica-se assim a política do FORPLAD de identificação, divulgação e estímulo a adoção de boas práticas e, fundamentalmente, propor o debate necessário para avançarmos enquanto Rede IFES.

Coordenação Nacional do Forplad
Agosto de 2013